



Indicação nº 136 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Prefeito Municipal, Francisco Ferreira Mendes Júnior, com cópia ao secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Milton Mateus Criveletto e ao secretário de Cidade e Regularização Fundiária Urbana, Jeferson Grolli, para que seja realizada uma força-tarefa conjunta entre o Município e o Estado, envolvendo o Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso e outros órgãos de fiscalização urbana, visando à realização de um mutirão preventivo, profilático e orientativo nos comércios e imóveis comerciais de Diamantino.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, a presente indicação busca promover um trabalho integrado de prevenção, que deverá envolver orientações técnicas, verificação de sistemas de segurança e combate a incêndio, checagem de alvarás e certificações obrigatórias, entre outras ações profiláticas.

O mutirão também será uma oportunidade educativa, permitindo que comerciantes e empreendedores locais recebam informações adequadas sobre boas práticas de segurança, regularização de suas edificações e obrigações legais, fortalecendo a cultura da prevenção em nossa cidade.

Ciente da sensibilidade e responsabilidade dos gestores municipais, confio na atenção ao pleito ora apresentado, certo de que a força-tarefa contribuirá significativamente para a melhoria da segurança urbana e para a proteção da população diamantinense.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 28 de abril de 2025.

Monnize

Monnize da Costa Dias Zangeroli.

Vereadora – União Brasil.